



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

Indicação

Assunto: INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade urgentes providências no sentido de que haja a avaliação técnica voltada a análise e demais procedimentos em decorrência da reclamação/denúncia apresentada por morador do bairro São José, a seguir retratada:

“À Prefeitura Municipal
Ao Setor Responsável pelo Meio Ambiente e Áreas Verdes

Assunto: Denúncia sobre plantio não autorizado de árvores em praça e terreno público

Venho, por meio desta, apresentar uma denúncia relacionada ao plantio não autorizado de árvores em uma praça e em um terreno público localizados na Praça Jardim São José.

Este tipo de intervenção, embora muitas vezes motivada por boas intenções, pode causar sérios problemas ambientais e sociais.

Primeiramente, é fundamental destacar que algumas das árvores plantadas são de espécies não nativas, o que pode gerar impactos negativos no ecossistema local.

Espécies exóticas têm potencial para desequilibrar a biodiversidade, competindo com plantas nativas e, em casos extremos, promovendo a degradação do ambiente.

Além disso, algumas das árvores em questão produzem frutos que atraem animais silvestres, como pica-paus e outras espécies de aves. Muitos desses animais, ao frequentarem a área urbana, tornam-se vulneráveis, sendo frequentemente abatidos ou feridos por cães e gatos domésticos. Essa situação não apenas compromete a fauna local, como também expõe os moradores a possíveis conflitos entre animais.

Outro ponto a ser observado é a presença de insetos, especialmente abelhas e morcegos, que, embora sejam fundamentais para a polinização, podem representar um risco à segurança da população, especialmente para pessoas alérgicas ou crianças que utilizam esses espaços pois há um parquinho no local.

O plantio desordenado dificulta a poda e a manutenção das áreas públicas, sobrecarregando os serviços de zeladoria urbana por parte de prefeitura.

Reforço que o manejo das áreas verdes é uma responsabilidade da administração municipal, que deve garantir o planejamento adequado e sustentável dessas intervenções. O plantio de árvores, quando realizado sem autorização, compromete a





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

ordenação do espaço urbano e pode trazer problemas futuros para o desenvolvimento da cidade além de ser crime ambiental.

Sendo assim, solicito que sejam tomadas providências para avaliar a situação, incluindo:

- A identificação das espécies plantadas e análise de seus impactos.
- A identificação dos indivíduos responsáveis.
- A remoção de árvores inadequadas ou plantadas sem autorização.
- A conscientização da comunidade sobre a importância de seguir as diretrizes municipais para o manejo de áreas verdes.

Atenciosamente,
Morador do bairro Jardim São José.”

Aguarda-se, portanto, o necessário atendimento desta Indicação, em atendimento ao interesse público e reivindicação de populares.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 7 de março de 2025.



HIGMAR LOPES
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 12/03/2025 14:24

Checksum: **2A2709ECDA224533D48D79F2B45AFC783BA92772B1B9B099807D3E1F7303A3DB**

